SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

Sabemos que é de direito do cidadão e dever do município dar toda assistência necessária para reabilitação da saúde do munícipe.

Porém em nosso município a solicitação de medicamentos de alto custo é feita ao DRS IV, unidade essa que fica em Santos, e ao fornecimento ser concebido pelo estado, as pessoas precisam fazer o deslocamento até este outro município para busca-lo, sendo que muita das vezes não possuem condições de arcar com as despesas de ir e vir, além de perderem grande parte do seu dia para fazê-lo.

O ideal seria que tais remédios fossem enviados ao município da solicitante, no caso Praia Grande, para que não haja tamanho transtorno.

Face ao exposto, **REQUEIRO** a mesa, na forma Regimental, que seja enviado ofício a Senhora Prefeita, Raquel Auxiliadora Chini, que responda os seguintes questionamentos:

I) Existe algum projeto para que seja implantada uma unidade de DRS neste município?

II) Qual impedimento para que esses medicamentos sejam encaminhados para Praia Grande?

III) Caso haja algum, justificar.

IV) Existe a possibilidade de algum veículo ser disponibilizado para levar esses pacientes até o DSR IV para retirarem seus medicamentos?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 26 de março de 2024.

RODRIGO PENASSO DA SILVA
(GORDINHO DO POVO)
VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
DPMY5MTS 7P75WLXP FJFFJGS4 TJMEXDEV

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.